**João Fortes Engenharia S.A.**

NIRE 33.3.0010391-1
CNPJ 33.035.536/0001-00

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão
realizada em 28 de dezembro de 2017

Data, Horário e Local: 28 de dezembro de 2017, às 13horas, na sede social de João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108.

Convocação e Presença: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"), consistente do único Debenturista da Primeira Série. Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.", celebrado em 1º de setembro de 2015 ("Escritura de Emissão").

Presença: presentes a totalidade dos Debenturistas, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas anexa a esta ata, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a Companhia, os Garantidores (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Terceira Outorgante (conforme definido na Escritura de Emissão).

Composição da Mesa: Luiz Paulo de Amorim, Presidente, e Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli Correa, Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

* 1. Alteração do prazo das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser de 898 (oitocentos e noventa e oito) dias contados da Data de Emissão, passando a Data de Vencimento da Primeira Série a ser o dia 29 de janeiro de 2018;
1. Caso as matérias referidas no item 1 da Ordem do Dia venham a ser aprovadas, o caput da Cláusula 6.17 e seu inciso I da Escritura de Emissão, passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

"6.17 *Prazo e Data de Vencimento*. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das:

* + 1. Debêntures da Primeira Série será de 898 (oitocentos e noventa e oito) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29 de janeiro de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série");"

Deliberações: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Luiz Paulo de AmorimPresidente |  | Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli CorreaSecretário |

Debenturista da Primeira Série:

Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, neste ato representado por seu gestor
Ronaldo Cezar Coelho, que, por sua vez, é representado neste ato por seu procurador
Luiz Paulo de Amorim

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

Companhia:

João Fortes Engenharia S.A.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

João Fortes Engenharia S.A.

NIRE 33.3.00103911
CNPJ 33.035.536/0001-00

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão
realizada em 19 de julho 2017

Lista de Presença de Debenturistas

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 190 (cento e noventa) debêntures em circulação da terceira emissão de João Fortes Engenharia S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| Debenturista da Primeira Série | Quantidade de Debêntures |
| **Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior – BDR Nível 1**, fundo de investimento constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 10.643.191/0001-63, neste ato representado por seu gestor, Sr. **Ronaldo Cezar Coelho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.016.693, expedida pelo IFP – Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o n.º 109.999.657-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Venâncio Flores 35, apartamento 301, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.707, expedido em 26 de maio de 2011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Paulo Amorim**.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: Nome:Cargo: Cargo: | 175 |